



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 380-Fiscais de Contrato/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 30 de março de 2026.

Assunto: fatura telefonia BRIGHT ref FEV 26

Anexos:

[1\) FATURA BRIGHT Nº 139.pdf](#)

1. Nesse ato, procede-se a juntada do seguinte documento, relativo ao processo acima apontado:

- a. fatura telefonia Bright nº 139;
- b. solicito a liquidação da referente fatura com vencimento em 18 ABR 26.

2. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

██
Fiscal de Contrato do Serviço de Telefonia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 30/03/2026, às 12:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: +LhP-7LPA-iHO4-f1cR



BRIGHT TELECOM EIRELI
 AV 5 DE JANEIRO 416 SETOR CIDADE VELHA 76160000 Sanclerlândia - GO
 0800-544-3544
 38.292.523/0001-21
 108.057.445

3 CENTRO DE GEOINFORMACAO

Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1687 Ouro Preto 53370285 Olinda - PE
 CNPJ/CPF: 09.590.314/0001-66
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 CÓD. DO CLIENTE: 116
 N° TELEFONE:
 PERÍODO: 01/02/2026 á 28/02/2026

NOTA FISCAL N° 139 - SÉRIE: 1

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2026
 CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/consulta>
 CHAVE DE ACESSO:
 5226 0338 2925 2300 0121 6200 1000 0001 3910 4491 3635
 Protocolo de autorização:
 3522600034077496 - 18/03/2026 às 14:40:53

REFERÊNCIA (ANO/MÊS): 2026/03

VENCIMENTO: 18/04/2026

TOTAL A PAGAR: R\$ 198,00

ÁREA CONTRIBUINTE:

N° do Contrato: 118

ITENS DA FATURA	cClass	UN	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR DESC. (R\$)	VALOR ACR. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BC ICMS (R\$)	ALÍQ (%)	VALOR ICMS (R\$)
Prestacao do servico de Dados Assinatura moveis e Voz (CHIP)	0450101	UN	2	99,00	0,00	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL NF	198,00
TOTAL BASE DE CÁLCULO	0,00
VALOR ICMS	0,00
VALOR ISENTO	0,00
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÃO DOS TRIBUTOS	
TRIBUTU	VALOR
PIS	0,00
COFINS	0,00
FUST	0,00
FUNTEL	0,00

RESERVADO AO FISCO**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANATEL**

Linha digitável

00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 000000000000000

N° Identificador de débito automático

-

Avisos Regulatórios

- Esta fatura é emitida conforme a Resolução ANATEL n° 765/2023.
- Você pode contestar valores cobrados sem custo e receber resposta em até 30 dias.
- Central de Atendimento do ISP (08) 00544-3544 e WhatsApp (-).
- Central de Atendimento da ANATEL: 1331 (ligação gratuita).
- Fatura emitida com antecedência mínima de 5 dias do vencimento.
- Dados pessoais tratados conforme LGPD - Lei n° 13.709/2018.
- O não pagamento poderá acarretar suspensão do serviço, conforme regras da ANATEL.

Direito de contestação da cobrança

Você pode contestar valores desta fatura sem custo.
 Entre em contato com nossa Central de Atendimento: Telefone (08) 00544-3544 e WhatsApp (-), ou pelo e-mail: comercial@brighttelecom.com.br.
 A análise será concluída em até 30 dias, conforme a regra da ANATEL.
 Enquanto sua contestação estiver em andamento, o serviço não será suspenso.

Certifico que foram prestados os serviços constantes da presente fatura de nº 139, referente à Nota de Empenho Nº 2025NE05 (R\$198,00) e Subelemento 58 – Serviço de Telecomunicações.

Olinda-PE, 27 de março de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 27/03/2026 11:09:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 293-Fiscais de Contrato/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 31 de março de 2026.

Assunto: autorização para emissão de Ordens Bancárias

Autorizo a emissão da Ordem Bancária, correspondente a fatura nº 139, utilizando a Nota de Empenho nº 2025NE05 e Subelemento 58 - Serviço de telecomunicações.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
CARLOS YOSHIO MORITA, ██████████ conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: S3Kp-3jc1-8L0c-p0qw